



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaiara - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7663, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

"Re-enquadra e concede décimos ao servidor Renildo Carlos da Conceição e dá outras providências."

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

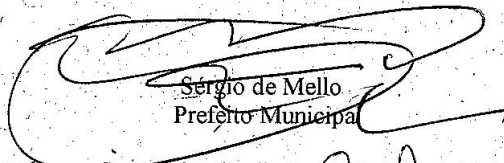
Art. 1º Fica re-enquadrado o servidor **Renildo Carlos da Conceição**, a partir de 17 de agosto de 2015, no cargo de Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1 – Nível III-C, da Seção de Parques e Jardins - Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 2.550/12 e suas alterações (Leis Municipais: 2587/2013, 2641/13 e 2663/14).

§1º Fica revogada a Portaria nº 6806/2013, que dispõe sobre a nomeação do servidor qualificado no caput para exercer o cargo de Chefe Adjunto do Departamento de Almoxarifado – Padrão CCIV.

§2º Ficam concedidos 02 (dois) décimos ao servidor Renildo Carlos da Conceição, de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao cargo do qual é titular.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaiara, 25 de agosto de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaiara, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora da Secretaria